

GETULIO ANGELO PAULETTI
RESTAURANTE PAULETTI - ROD. BR277, S/N - AEROPORTO
Paraná
TEL: Guarapuava
CNPJ: 15581194000133 IE: 9059609898

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS
ITEM Cód. DESC. QTD. UN. VL UNIT(R\$) VL ITEM(R\$)

1 35 PASTEL	1,00	UN	5,00	5,00
2 35 PASTEL	1,00	UN	5,00	5,00
3 35 PASTEL	1,00	UN	5,00	5,00
4 35 PASTEL	1,00	UN	5,00	5,00
5 44 CAFE COM LEITE	1,00	UN	3,00	3,00
6 5 REFRIGERANTE 1	1,00	UN	8,00	8,00
TOTAL R\$				31,00
Dinheiro				31,00



[Handwritten signature]

Valor Aprox dos Tributos R\$ 4,20 (13,55%) Fonte: IBPT
Alfa Automação
(42)3622-3661
Número 25249 Série 1 Emissão 19/01/2021 17:24:12 - Via Consumidor
Consulte pela Chave de Acesso em www.sped.fazenda.pr.gov.br/modulos/conteudo/conteudo.php?conteudo=100
CHAVE DE ACESSO
4121 0115 5811 9400 0133 6500 1000 0252 4910 1025 2502
Protocolo de autorização: 141210076999254

19/01/2021 17:24:12
Consumo Cartão 14 - Sem Emissão de conferência de mesa
Estação: 130 Cod. : 26841

[Handwritten mark]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CANTAGALO - PR

CNPJ: 09.556.006/0001-14

Rua Gregório Schurmiak, nº 211, Centro – CEP: 85160-000

Fone: (42) 3636-2263

Gestão 2021

Memorando 064/2021

De: Secretaria de Saúde

Para: Setor de Contabilidade

Data: 25/01/2021

Ref. a ressarcimento de viagem

Venho por meio deste, solicitar o ressarcimento ao Servidor Público Municipal de Cantagalo/Pr:

Ernesto Giacomin:

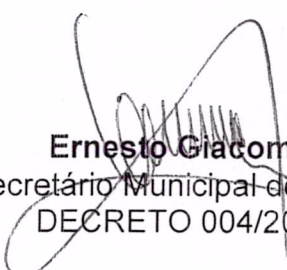
- R\$ 31,00 (trinta e um reais), referente ao jantar do dia 19 de janeiro de 2021, em uma viagem a Guarapuava/Pr;
- R\$ 100,00 (cem reais), referentes ao abastecimento do veículo da frota Municipal da Saúde de Cantagalo, no dia 21 de janeiro de 2021;
- R\$ 100,00 (cem reais), referentes ao abastecimento do veículo da frota Municipal da Saúde de Cantagalo, no dia 22 de janeiro de 2021;

Justifica-se tal pedido, devido a não emissão de diárias para as referidas datas, por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Cantagalo/Pr.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente;




Ernesto Giacomin
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO 004/2021